

Portaria IBIPREV nº 19/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor **Luiz Grugel Pereira**, ocupante do cargo de vigilante, com matrícula 115, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III da CF/88, art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 820/2021 e Art. 10, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 03 de Outubro de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV